



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



**1º ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2018.01.03.02**

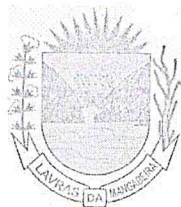
Aos 06 (seis) dias do mês de Fevereiro de 2018, às 11h00min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **Presidente:** Joab Bezerra de Almeida e seus **Membros:** Cicero Gonçalves Viana e Luciana Feitosa Ribeiro, foi dado início ao Julgamento dos documentos de habilitação dos licitantes participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.03.02**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIEDO E EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**, no Processo nº 2018.01.03.02 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento, onde foram analisados todos os documentos dos participantes e chegou-se ao seguinte resultado: licitante **CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, CNPJ Nº 10.592.529/0001-03, está devidamente HABILITADA, licitante **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME**, CNPJ 17.537.772/0001-15, está INABILITADA, por descumprir o item 4.5.2, apresentando declaração que não concorda integralmente com o edital e por estar impossibilitado de participação em licitação no município de Lavras da Mangabeira, conforme Portaria de Nomeação nº 109/2018, nomeando o Sr. Alender Honorio de Oliveira, para o cargo de Chefe do Setor de Limpeza Pública, sendo o mesmo sócio da empresa, com base no art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 que restringe a participação da licitação ou da execução da obra, servidor de órgão contratante; e a licitante **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ 23.246.832/0001-98, está INABILITADA, por descumprir o item 4.2.5 a) não apresentando termos de abertura e encerramento do Livro Diário, e não apresentar Certidão de regularidade Profissional do profissional contabilista. A partir da publicação do resultado desta ata estará aberto o prazo recursal previsto no item "a", inciso I do Art. 109 da Lei 8666/93. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

Lavras da Mangabeira - CE, 06 de Fevereiro de 2018.

  
JOAB BEZERRA DE ALMEIDA  
Pregoeiro

  
CICERO GONÇALVES VIANA  
Equipe de Apoio

  
LUCIANA FEITOSA RIBEIRO  
Equipe de Apoio



ESTADO DO CEARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA



COMPARATIVO DE PREÇOS

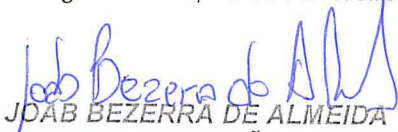
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.01.03.02

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO E EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
1 – CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	R\$ 1.004.321,18

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com a CONFIANÇA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, pelo valor global de R\$ 1.004.321,18 (um milhão, quatro mil, trezentos e vinte e um reais e dezoito centavos), classificada de acordo com os critérios fixados na TOMADA DE PREÇOS acima citada.

Lavras da Mangabeira-CE, 20 de Fevereiro de 2018.

  
JOAB BEZERRA DE ALMEIDA  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO